



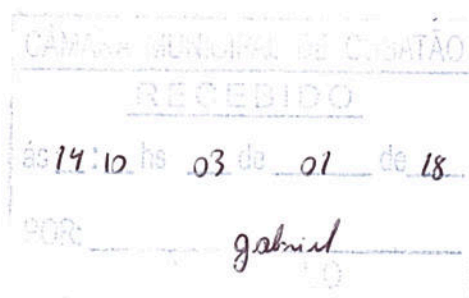
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 03/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14497/2017

Cubatão, 03 de Janeiro de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício Circular nº 1523/2017/-DVA-tep
Processo nº 2416/2017
Indicação nº 1255/2017

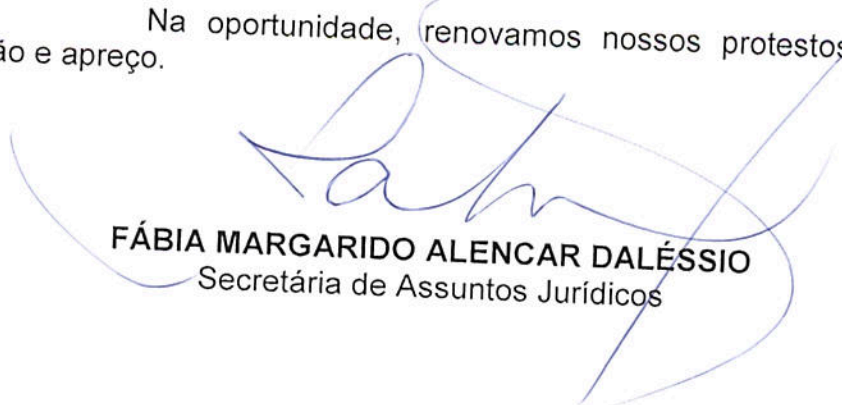


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Planejamento, prestou o seguinte esclarecimento:

“Informamos que foi autuado o processo nº 15.064/2017 para tratar da elaboração de Projeto para implantação de praça na Av. Cruzeiro do Sul no bairro Vila Nova.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos